



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
GRUPO TÉCNICO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO
DE RESIDÊNCIAS MÉDICA E ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA SES-GO**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA
PROFISSIONAL DA SAÚDE, MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL, DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS COREMU – 2023**

EDITAL COMPLEMENTAR N.01

A Presidente do Grupo Técnico (GT) do Processo Seletivo Unificado de Residências Médica e em Área Profissional da Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), Letícia de Souza Pereira, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 2110/2022 – SES, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com as disposições legais vigentes e com as normas estabelecidas no, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes retificações:

1. Retifica, no Edital de Abertura o local onde será realizada a matrícula, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Chamada Pública, após a escolha da Unidade de Saúde, deverão realizar a matrícula. A matrícula será realizada de forma presencial, das 08h00 às 11h00, na COREMU da Superintendência Escola de Saúde de Goiás, situada à Rua 26, nº 521, Bairro Jardim Santo Antônio, CEP 74.853-070 – Goiânia-GO, telefone (62) 3201-3411, na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I).

Leia-se:

11.2.2 Os(as) candidatos(as) classificados(as) na Chamada Pública, após a escolha da Unidade de Saúde, deverão realizar a matrícula. A matrícula será realizada de forma presencial, das 08h00 às 11h00, na Escola Superior da Polícia Civil de Goiás, Endereço: Av. Planalto, s/n - Jardim Bela Vista, Goiânia – GO, CEP: 74863-200 – Goiânia-GO, na data prevista no Cronograma (Anexo I).

2. Retifica, no Cronograma (Anexo I), a forma como será realizado o acolhimento dos(as) residentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATA	EVENTO
01/03/2023	<ul style="list-style-type: none">Acolhimento dos(as) residentes, com presença obrigatória de forma remota – orientações gerais sobre o funcionamento da Residência Multiprofissional, Uniprofissional e Área Profissional de Saúde, normas, condições e planejamento do Programa.

Leia-se:

DATA	EVENTO
01/03/2023	<ul style="list-style-type: none">Acolhimento dos(as) residentes, com presença obrigatória de forma presencial – orientações gerais sobre o funcionamento da Residência Multiprofissional, Uniprofissional e Área Profissional de Saúde, normas, condições e planejamento do Programa.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Goiânia, 06 de fevereiro de 2023.

Leticia de Souza Pereira

Presidente do Grupo Técnico do Processo Seletivo Unificado - SESG/SES-GO